

## **PORTARIA Nº 23.899 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 105 de 15 de outubro de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **JOANA CARRARO**, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, homologado pelo edital nº 12/2015; classificada em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de **Professor de Educação Infantil de 30 horas**, Nível 1, classe A, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar nº 105/2014 – Plano de Carreira do Magistério;

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do Nível 1, correspondente a R\$ 3.199,57 (três mil cento e noventa e nove reais com cinquenta e sete centavos);

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato;

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse;

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 22.09.2017

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo